



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS  
A Secretária-Geral

07/10/07

Maria do Rosário Boléo  
Adjunta da Secretária-Geral

Of.º n.º 8268/MAP - 16 Outubro 07

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 3473	09-08-2007	Registo n.º 4338	13-08-2007

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1855/X (2ª) - AC DE 8 DE AGOSTO DE 2007, DOS SENHORES DEPUTADOS LUÍS CARLOTO E MARIA OFÉLIA MOLEIRO (PCP) - RISCO DE INCÊNDIO E CORTE DA VEGETAÇÃO NAS BERMAS DA ESTRADA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 8968 de 15 de Outubro do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN  
07/10/07

Deolinda  
A Directora de Serviços

f./ A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro



6400

07/10/07

Proc.º n.º 9



**GABINETE do MINISTRO**  
**dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

Entrada N.º 5151

Data 16 / 10 / 2007  
15.OCT.2007\*008968

Exm.ª Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr.ª Maria José Ribeiro  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

**Assunto:** REQUERIMENTO N.º 1855/X/2ª - AC DE 8 DE MAIOL DE 2007 DOS SENHORES DEPUTADOS LUÍS CARLOTO E MARIA OFÉLIA MOLEIRO (PCP). RISCO DE INC-ENDIO E CORTE DE VEGETAÇÃO NAS BERMAS DA ESTRADA.

Na sequência do V. ofício n.º 6668/MAP, de 13 de Agosto, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de informar V. Exa. que:

1. A EP - Estradas de Portugal, E.P.E. tem em curso 36 empreitadas de conservação corrente por contrato com a duração de 3 anos, abrangendo a totalidade da Rede Rodoviária Nacional, numa extensão aproximada de 15.000 kms, envolvendo um encargo de 85M€, tendo como objectivo essencial a homogeneização dos níveis de qualidade, segurança e conforto das estradas sob a jurisdição desta Empresa.

2. No sentido do cumprimento do previsto no artigo 15 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Julho, foram incluídas naquelas empreitadas, entre outras, as seguintes actividades:

- Ceifas de ervas e limpezas na largura de 3 metros;
- Desmatações e limpezas na largura de 7 metros.

3. As empreitadas em curso, além de estarem sujeitas à legislação acima referida, definem ainda nos seus cadernos de encargos o modo de realização e as épocas propícias para a execução desses trabalhos.

4. Para além das medidas atrás referidas, têm as fiscalizações da EP - Estradas de Portugal, E.P.E., alertado os adjudicatários das citadas empreitadas, para outras medidas preventivas de forma a evitar a propagação do risco de incêndio, nomeadamente através de:

- Disponibilização junto ao local dos trabalhos de viaturas de apoio devidamente equipadas com tanques de água e extintores de incêndio;
- Utilização de equipamento de corte com fio de nylon em vez de discos metálicos;



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

- Execução apenas de trabalhos de ceifas nos dias críticos, com proibição dos trabalhos de desmatção, sujeitos a maior risco de incêndio.

5. No caso concreto dos trabalhos que se desenrolaram nas estradas dos Distritos de Viseu e da Guarda nos dias 30 e 31 de Julho do corrente ano, as respectivas fiscalizações além de terem alertado os adjudicatários para as medidas preventivas atrás referidas, não receberam qualquer alerta amarelo ou laranja por parte do CDOS (Comando Distrital de Operações de Socorro).

6. As consignações destas empreitadas ocorreram entre os meses de Abril e Julho, em pleno período crítico de acordo com o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Julho.

Porém entende-se que são maiores as vantagens que as desvantagens resultantes do corte de vegetação, desde que tomadas as medidas preventivas atrás referidas.

7. Acresce referir que este Gabinete não tem tido conhecimento da existência de incidentes deste tipo, na execução dos trabalhos em estradas sob a sua jurisdição.

Porém, vão ser reforçadas as instruções às fiscalizações e aos adjudicatários, destas empreitadas, a cargo da EP - Estradas de Portugal, E.P.E., no sentido do cumprimento da legislação em vigor e na adopção de todas as medidas preventivas que evitem a propagação do risco de incêndio.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(Guilherme Dray)